



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL**

**PORTARIA Nº 1.333**

“Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.242, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32.273/2015, e de acordo com o art. 15, §6º, da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.242, de 29 de outubro de 2015, do cargo efetivo de **Engenheiro de Segurança do Trabalho**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Recursos Humanos:

Colocação	Inscrição	Nome
1º	824978	MAIQUEL ROCHA FERNANDES

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 13 de janeiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN  
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI  
Secretária Municipal de Administração

29 DE JULHO

DE 1648